14

DECRETO DE 26 de JUNHO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº V, do Decreto-lei Fèderal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, exonera o cidadão GUARACY CAGLIARI do cargo de sub-prefeito do distrito de Áurea.-

ERECHIM, 26 de junho de 1945.

Prefeito

Aprovado em 28.6.45